



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 52/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – APROVAÇÃO – Deliberado aprovar.

FIXAÇÃO DE TARIFAS E PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO PELO MUNICÍPIO – Deliberado aprovar.

MAPA DE PESSOAL – APROVAÇÃO - Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010 – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROTOCOLOS PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NAS JUNTAS DE FREGUESIA – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 18 de Dezembro de 2009

O PRESIDENTE